

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº142/2023

Instaura processo administrativo disciplinar, para apurar a possível prática dos fatos noticiados no bojo do PA SEI nº 0003791-87.2023.4.05.7600, nos termos dos artigos 143 e 148 e segs. da Lei nº 8.112/1990.

A DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deliberado nos autos do PA SEI nº 0003791-87.2023.4.05.7600 (Despacho da Direção do Foro nº 1.381/2023 – documento 3837857),

RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro nos artigos 143 e 148 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, a **instauração de processo administrativo disciplinar, de rito ordinário**, para apurar a possível prática dos fatos noticiados no bojo do processo administrativo em epígrafe e que podem configurar condutas tipificadas na Lei nº 8.112/1990.

II – CONSTITUIR comissão processante, composta pelo magistrado CIRO BENIGNO PORTO, Juiz Federal da 30ª Vara, a magistrada VLÁDIA MARIA DE PONTES AMORIM, Juíza Federal Substituta da 23ª Vara, e o Servidor LAURO NOGUEIRA SÁ MOTA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na 11ª Vara e estável no serviço público, todos em exercício perante a Justiça Federal no Ceará, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, observado o procedimento legal e assegurado o exercício das garantias inerentes à defesa.

III – DELIBERAR que a comissão processante tem competência plena para a execução das diligências necessárias às suas atividades, podendo reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública e unidades da Justiça Federal no Ceará.

IV – ESTABELEECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 05/10/2023, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3838115** e o código CRC **2795F520**.

0003791-87.2023.4.05.7600/CE-
DIRFORO-ASSESSORIA ESPECIAL

3838115v2

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 191.0/2023 de 06 de Outubro de 2023, p. 01.

Esse texto não substitui a publicação oficial